

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021, CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO E A EMPRESA RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE NO CAMPUS CEDETEG.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.902.914/0001-72, com sede na rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875, bairro Santa Cruz, cidade de Guarapuava-PR, CEP n.º 85.015-430, neste ato representada por seu reitor Prof. Dr. Fábio Hernandez, inscrito no CPF sob o n.º 250.206.138-51, portador da carteira de identidade n.º 87730980 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava-PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.455.730/0001-74, com sede na cidade de Guarapuava-PR, à rua Elio Antonio Dalla Vecchia, nº 838, bairro Cascavel, CEP nº 85.100-000, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Eduardo Paiva Dal Santo, brasileiro, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, à rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 800, bairro Santa Cruz, CEP nº 85.015-430, portador da cédula de identidade nº 8.201.465-9 SSP/PR e CPF nº 055.905.799-70, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Contrato n.º 01/2021, assim como pelas condições do Edital da Concorrência nº 06/2019, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 01/2021, nos termos da sua Cláusula Sexta, bem como a adição de eventual penalidade, nos termos da sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Altera-se o item 4.2 da Cláusula Quarta – Das especificações do serviço e valores do contrato, do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 A CONCESSIONÁRIA deve produzir e fornecer refeições de almoço e jantar no Campus Cedeteg, conforme especificações e valores a seguir:

Tipo de refeição	Tamanho	Descrição e composição	Preço
Prato feito (PF)	715 g	1 tipo de carne de boa qualidade 1 acompanhamento Arroz ou Arroz integral Feijão 1 salada cozida 1 salada crua 1 sobremesa ou 1 fruta da estação	RS 5,40

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Buffet por quilo	Não se aplica	2 tipos de carne / vegetariana 3 acompanhamentos Arroz e Arroz integral Feijão 2 saladas cozidas 3 saladas cruas 1 sobremesa ou 1 fruta da estação – gratuitas	RS 19,90
Buffet livre	Não se aplica	Consumo livre, a vontade, de todas as preparações do buffet por quilo 1 sobremesa ou 1 fruta da estação – gratuitas	RS 12,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

3.1 Adiciona-se o item 9.9 na Cláusula Nona – Das penalidades, do contrato original, conforme segue:

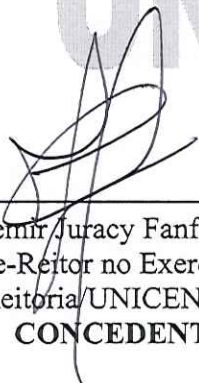
9.9 Em caso de denúncia referente a assédio moral, sexual, discriminação ou de qualquer atitude de funcionário do estabelecimento em relação ao público atendido, que infrinja à legislação vigente, a CONCESSIONÁRIA pode instaurar processo interno e vir a rescindir o CONTRATO de concessão antes do prazo estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando esse termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guarapuava, em 11 de janeiro de 2022.




Ademir Juracy Fanfa Ribas
Vice-Reitor no Exercício da
Reitoria/UNICENTRO
CONCEDENTE




Eduardo Paiva Dal Santo
REST. PIZZARIA KAING GANG LTDA
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:



Ricardo Yoshimitsu Miyahara
CPF nº 246.250.648-99
Gestor do Contrato



Dalton Luiz Shiessel
CPF nº 637.786.459-00
Fiscal do Contrato

Home Page: <http://www.unicentro.br>